



# PODER LEGISLATIVO

## ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 136/2024/CMIS

Itaúna do Sul/PR, 09 de agosto de 2024.

**Assunto: Informa acerca da tramitação das contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2019 – Processo TCE/PR nº 225784/20**

Prezado Senhor,

Por meio do presente, **notificamos** Vossa Senhoria do recebimento do Ofício 732/2024-ODP-GP encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), documento ora anexo, no qual encaminhou a esta Câmara Municipal o processo **225784/20**, relativo ao Acórdão de Parecer Prévio nº 386/23 da Primeira Câmara proferido acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício de 2019, e também da tramitação das referidas contas neste Poder Legislativo, a fim de que, **havendo interesse, possa se manifestar, apresentando defesa escrita e/ou documentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento do presente, exercendo assim o direito do contraditório e ampla defesa.

Informamos, ainda, que toda a matéria se encontra disponível no link <https://sapl.itaunadosul.pr.leg.br/materia/2067> e os documentos que instruem a referida tramitação das contas, inclusive os baixados do site do TCE-PR, poderão ser consultados em documento acessório, ou diretamente no link <https://sapl.itaunadosul.pr.leg.br/materia/2067/documentoacessorio>

Caso haja interesse de comparecer na reunião da Comissão permanente, ocasião em que será apresentado o parecer legislativo com o projeto de decreto legislativo, ou mesmo na reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal, em que se realizará o julgamento das contas, é necessário informar no mesmo prazo de 15 dias úteis, contados do recebimento do presente, o número de WhatsApp



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

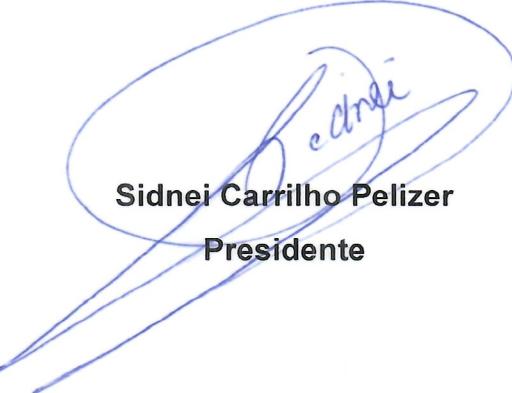
CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

**para notificação do dia e horário das mesmas**, lembrando que nas reuniões citadas será permitida a realização de defesa oral, inclusive por intermédio de advogado.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para solucionar eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração a apreço.

  
Sidnei Carrilho Pelizer

Presidente

Ao Senhor **EVANDRO MARCELO DA SILVA**  
Rodovia PR 182 km 01 – Parque Industrial  
CEP 87.980-000 – Itaúna do Sul/PR



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

## CERTIDÃO

Eu, Walter Fernandes Pedrosa Junior, CPF 093.314.449-07, servidor público da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, CERTIFICO que, nesta data, 14 de agosto de 2024, no período da tarde, por volta das 15h15m, juntamente com a Procuradora Jurídica da Câmara de Itaúna do Sul, realizei diligência no endereço Rodovia PR 182, km 01, s/nº fundos – Parque Industrial de Itaúna do Sul/PR para tentar realizar a notificação do ex-prefeito Sr. Evandro Marcelo da Silva no Processo de Julgamento das Contas e sobre o conteúdo do Ofício 136/2024/CMIS, datado de 09 de agosto de 2024, que informa acerca da tramitação das contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2019. CERTIFICO que a residência estava fechada e que, aparentemente, não mora ninguém no local, sendo que o Barracão que fica na frente da residência também estava fechado. CERTIFICO ainda que compareci no Barracão vizinho e fui atendido por Israel dos Santos, o qual confirmou que atualmente não mora ninguém ali naquela residência.

Itaúna do Sul/PR, 14 de agosto de 2024.

  
WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR

Agente Administrativo